



## JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

### EDITAL Nº3

FERNANDO RAIMUNDO MACHADO, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

TORNA PÚBLICO, que esta Junta de Freguesia em sua reunião de 21 de fevereiro do ano corrente, e de harmonia com o artº.32º, parágrafo 1º e 2º e artº.33º, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º, do Regulamento do Cemitério, deliberou proceder, à exumação dos cadáveres inumados nos covais abaixo indicados. Para o efeito, convidam-se os respectivos interessados para no prazo de 60 dias comunicarem na secretaria da Junta o destino que pretendem dar às ossadas.

#### TALHÃO 9

COVAIS Nºs.:121 – 122 – 123 – 124 – 125 – 126 – 127 – 128 – 129 – 130 – 131 – 132 – 133 – 134 – 135

Os trabalhos de exumação iniciar-se-ão pelo Coval Nº.121 do Talhão Nº9. Na falta do requerimento dentro do prazo referido, as ossadas considerar-se-ão abandonadas, tomando-se as providências que forem julgadas convenientes.

Para constar, se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Sarilhos Grandes, 25 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DA JUNTA

(Fernando Raimundo Machado)